

PORTARIA Nº. 008/2010, DE 20 DE JULHO DE 2010

“Designa férias ao funcionário Gilberto Fidelis Louzada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o período de férias escolares, no mês de julho;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido 11(onze) dias de férias para o Sr. Gilberto Fidelis Louzada, referente ao período aquisitivo 2006/2007, do dia 22 de julho de 2010 ao dia 01 de agosto de 2010, retornando as suas atividades no dia 02 de agosto de 2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 20 de julho de 2010.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal n.º 881/07 de 07/05/2007

De 20/07/10 a 20/08/10

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de ____/____/____

Servidor Responsável